



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Descoberto
Área Esp. Entre Quadras 41/42 Centro - Fone: 626-1262
CEP 72.900-000 CGC - MF 00.097.857/0001-71

Administrando

Com o Povo

1993 a 1996

LEI Nº 294/96

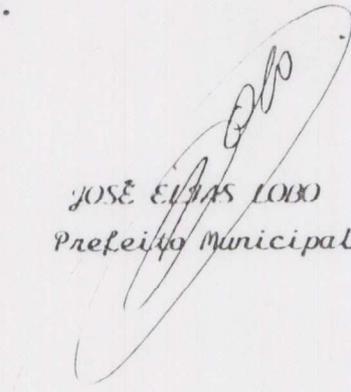
"Declara de utilidade pública a entidade que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a entidade denominada TEMPLO YPUENA DO AMANHECER, portador do CGC (MF) nº 01.493.253/000-07, estabelecida nesse Município de Santo Antonio do Descoberto - GO, face os relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antonio do Descoberto, aos 1º dias do mês de julho de 1.996.


JOSE ELIAS LOBO
Prefeito Municipal